



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Município de Palmares do Sul.					
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.					
Responsável pela Demanda: Bruno da Silva Campos.					
Email: obras@palmaresdosul.rs.gov.br      Telefone: 51 99963-8434					
1. Objeto: Aquisição de bateria para retroescavadora Caterpillar 416, por meio de empresa autorizada.					
Item	Descrição	Código	Quant	Valor unitário	Valor total
1	BATERIA	2306368	1	1.985,66	1.985,66
Total geral				1.985,66	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Se vê necessária a aquisição da bateria para que a retroescavadeira, muito utilizada nos serviços pelo município, execute idealmente suas funções. A compra será realizada por meio de inexigibilidade, por se tratar de aquisição de material de representante exclusivo, conforme Art.74, inciso I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento do referido item, a empresa apresentou carta de exclusividade comprovando a representação comercial exclusiva.					
3. Grau de prioridade da compra: Alto.					
4. Estimativa de Valor: R\$ 1.985,66 (mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).					
5. Prazo de Execução: Imediato.					
6. Local da entrega: Secretaria de Obras, Palmares do Sul (Av. Alvaro Lopes Camargo, 555 Navegantes).					
7. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não.					
8. Indicação do fiscal do contrato: Luismar Silva de Araujo.					



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Palmares do Sul**  
**Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Palmares do Sul, 02 de abril de 2025

Gabriel Santos Müller  
Oficial Administrativo

Bruno da Silva Campos  
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbano